



Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº3185/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

PROTÓCOLO Nº 3185
DATA 25/07/2023
ASSUNTO Abre crédito especial
no valor de R\$ 10.500,00
ITATIBA DO SUL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.500,00 e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

ORGÃO: 04- SECRETARIA DA GESTÃO E PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

0402.28 – Encargos Especiais
0402.28846 – Outros Encargos Especiais
0402.28846000 – Encargos Especiais
0402.288460000.006 – Despesas de Exercícios Anteriores
4000.00.00.00.00 - Despesas de Capital
4400.00.00.00.00 - Investimentos
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.500,00

OBJETIVOS: Custeio das despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), servirá de recursos:

ORGÃO: 04- SECRETARIA DA GESTÃO E PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

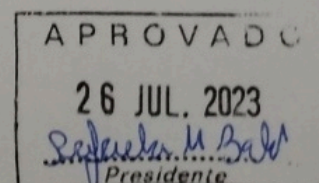
3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.500,00
0.006 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

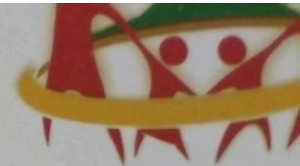
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 18 DE JULHO DE 2023.

VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal





Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

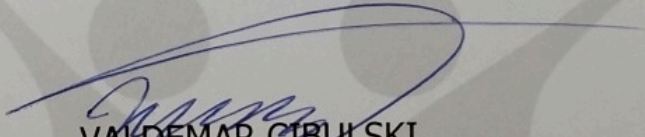


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3185/2023

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, visando contemplar o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com obras Públicas de interesse do Município.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal